



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 41/2017/DAGF

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia vinte e um de agosto 2017, foram tomadas as seguintes deliberações.

1. Adicional ao Protocolo da Rede de Transportes Concelhia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2. Apoio ao transporte de utentes do CAO/CERCIMONTE.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3. Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – 2º e 3ª Filho.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4. Tarifa Social de água.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

5. Pedido de apoio financeiro formulado pela União de Freguesias de Sezelhe e Covelães, destinado a apoiar as despesas com execução de um muro de suporte no caminho do Cemitério de Paredes do Rio.

Deliberação: Aprovado por maioria.

6. Ratificação de acordo de pagamento de dívida de água/saneamento/rsu n.º 062170800002, celebrado com José Gonçalves Ferreira, residente no Lg. Campo 1 – Santo André.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

7. Ratificação de acordo de pagamento de dívida de água/saneamento/rsu n.º 062170800001, celebrado com José António Vilabril, residente na rua do Outeiro 43 – Vilar de Perdizes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

8. Empreitada de Construção dos “Arranjos Urbanísticos em Salto – Área C1” (Processo nº 2016/007) – Aprovação da minuta do contrato escrito.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

9. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição de serviços de transporte especial de utentes para o centro de atividades ocupacionais (CAO). DAGF N.º 82/2017.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10. Proposta de cedência do edifício, onde funcionou a escola primária de Linharelhos, freguesia de Salto, a favor da Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Linharelhos – ARECAMLIN, através de contrato de comodato.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

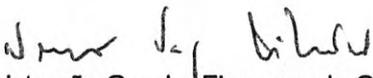
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

11. Casas de Habitação nºs 10 e 15, do Bairro Novo da Borralha freguesia de Salto, cedidas a título gratuito a Joaquim Gonçalves Sampaio, falecido em 16 de novembro de 2008. / Requerentes: Maria da Assunção Pereira Gonçalves Sampaio (viúva), Osvaldo Pereira Sampaio (filho), Cláudia Pereira Sampaio Ribeiro (filha), herdeiros do "de cujus".

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 24 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)